



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Riachuelo**

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN CEP: 59.470-000.

CNPJ: 24.365.660/0001-34

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2023**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, do Município de Riachuelo/RN, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **AMARO F DA SILVA – EPP, CNPJ: 14.769.245/0001-92, localizada na Avenida Augusto dos Anjos, 1127, sala 10, Parangaba, Fortaleza - RN, CEP: 60.720-600**, que consistirá na: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. No importe global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência no período compreendido entre: 06/03/2023 à 31/12/2023, mediante contratação direta.**

Riachuelo/RN, em 06 de março de 2023.

**VALDENIS DOS SANTOS**

*Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN*